



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 1834 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; o art. 33, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.276, de 27 de dezembro de 2021; Lei Estadual nº 2.584, de 26 agosto de 2021 e Portaria nº 808 – MEC/FNDE, de 29 de dezembro de 2022, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0449/2025-GAB/SEED**,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para presidirem o **Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, para um mandato de 04 (quatro) anos:

Presidente: **Belcivaldo Pimentel de Matos** - Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE.

Vice - Presidente: **Anderson Santos Martins** - Representante da Escola Indígena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO PINHEIRO TELES JÚNIOR
Governador, em exercício



Cód. verificador: 386627356. Cód. CRC: D9E759E

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PINHEIRO TELES JÚNIOR**, VICE GOVERNADOR DO ESTADO, em 31/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

